

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1222, DE 26 DE JULHO DE 2023

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam designados os membros da comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL “VIVALEITE”, na Estância Turística de Salto:

I – **Valtieli Batista de Oliveira (titular)** e Sandra Regina Ferreira de Lara (suplente) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – **Angela Cristina Cantuária Alves Schellin (titular)** e Eliane Maria Correa de Oliveira (suplente) representantes da Prefeitura na área da Saúde;

III – **Juliana Maria Begossi (titular)** e Angela Maria Storari Ferreira (suplente) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em, 26 de julho de 2023

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de julho de 2023, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital